



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### DECLARAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco:-----

DECLARA que, na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, consta a deliberação do seguinte teor:-----

*Ponto 5 – Urbanismo e Obras Particulares. 5.1. Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco. Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental.* -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, autorizar o desencadear do procedimento administrativo conducente ao início do procedimento e participação procedimental relativo à elaboração do 'Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco' e definir o prazo de 15 dias úteis, contado a partir da data da publicitação do respetivo aviso sobre o início do procedimento na página da internet desta instituição, em [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt), para que os interessados, querendo, se possam constituir como tal no procedimento e apresentar os seus contributos.*-----

E por ser verdade mandou passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Paços do Município de Castelo Branco, 8 de novembro de 2019.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral  
e Secretário do Órgão Executivo Municipal

Dr. Francisco José Alveirinho Correia